



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 603/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2020, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

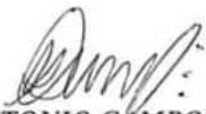
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2070 Páginas 115 Ano: IX

Data: 10/08/2020